



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**REQUERIMENTO:**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS  
**RECEBIDO**

23 OUT 2017

William Matron de Oliveira Borges  
DIRETOR

**ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.**


O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

**A Sua Excelência o Senhor  
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues  
Prefeito Municipal  
N/C**

Vimos através do presente, requerer a Vossa Excelência, informação referente a situação que está o Executivo com o FUNPREV, relacionando o total da dívida conforme foi divulgado na audiência pública realizada pela câmara de vereadores e qual a providência que o executivo municipal está tomando com relação a lei que parcela esse montante que também foi anunciado pelo Sr Prefeito na audiência acima citada, a qual o mesmo foi convidado e comentou que gostaria de ter enviado o referido projeto de lei que até o momento não recebemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 23 de outubro de 2017.

  
ALTINO ALEXIS REYES DE MATOS  
Vereador PP

**REGISTRADO**

Em 23/10/17

Jimmy Carter Rorito Gonçalves  
SECRETÁRIO

**APROVADO**

Em 23/10/17

Altino Alexis Reyes de Matos  
PRESIDENTE





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS

**RECEBIDO**

23 OUT 2017

William Marlon de Oliveira Borges  
DIRETOR

**REQUERIMENTO:**

**ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.**


O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

A Sua Excelência o Senhor  
**Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues**  
Prefeito Municipal  
N/C

Vimos através do presente, requerer a Vossa Excelência, que terceirize a coleta de entulhos no nosso município, obedecendo normas e regras elaboradas pelo município principalmente a baixa renda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 23 de outubro de 2017.

  
ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS  
Vereador PP

**REGISTRADO**

Em 23/10/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves  
SECRETÁRIO

**APROVADO**

Em 23/10/17

Altino Alexis Reyes de Matos  
PRESIDENTE

